



Ato oficial Portaria - 279/2024

De: Sonia L. - RH

Para: RH - Departamento de Recursos Humanos

Data: 20/08/2024 às 09:17:38

Setores envolvidos:

GAB -PRE, RH

Portaria 260/2024

Bom dia, encaminho Portaria 260/2024, para assinatura.

Atenciosamente

Anexos:

Port_260_2024_Licencap_Casar_Clarice.pdf



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO**

PORTARIA nº 260/2024
De 16 de agosto de 2024

Concede Licença para Casar

Ademilson Conrado, Prefeito de Cerro Negro, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Art. 163 Inciso III Alínea "b" da Lei Complementar 324/2003 e Protocolo nº 647/2024,

Resolve:

Art. 1º - Conceder Licença para fins de Casamento conforme a Lei Complementar 324/2003 – Estatuto dos Servidores Públicos a servidora **Clarice Amaral de Moura**, matrícula nº 2036/2, pelo período de 09 (nove) dias consecutivos a partir de 17/08/2024 a 25/08/2024.

Art. 2º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerro Negro, SC, 16 de agosto de 2024.

Ademilson Conrado
Prefeito

Portaria registrada e publicada no mural público do município em 16 de agosto de 2024.

Av. Orides Delfes Furtado, 739 – CEP 88585.000 – Cerro Negro – SC
Fone/Fax (49) 3258.0000 – e-mail: pm@cerronegro.sc.gov.br





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D4D8-A514-D11E-1775

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ADEMILSON CONRADO (CPF 025.XXX.XXX-31) em 20/08/2024 14:02:51 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cerronegro.1doc.com.br/verificacao/D4D8-A514-D11E-1775>